

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – NOVEMBRO/2024

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 18	- Os entes públicos deverão enviar os eventos da EFD-Reinf, salvo o evento R- 3010.	“caput” do artigo 6º c/c inciso V, do artigo 5º e artigo 8º, da Instrução Normativa RFB nº 2.043/2021. Manual de Orientação do Usuário – EFD-REINF - Versão 2.1.2.1.
Até dia 18	- Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP, deverão encaminhar o documento de Folha Ordinária e Resumo da Folha – Fase III do sistema Audeps, relativo a outubro de 2024.	COMUNICADO SDG nº 67/2023.
Até dia 18	- Todos os órgãos jurisdicionados (estadual e municipal) ao TCESP, deverão encaminhar o documento de Lotação de Agente Público – Fase III do sistema Audeps (se houver), relativo a outubro de 2024.	COMUNICADO SDG nº 67/2023.
Até dia 18	- As Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes (todos municipais), deverão enviar as alterações de cadastros contábeis do mês de outubro de 2024 (balancetes isolados e conjuntos – quando couber).	COMUNICADO SDG nº 67/2023.

GEPAM, 14 de novembro de 2024.

